prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 395/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000120620-9

REGISTRO: 40260009

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando alteração de marca de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60** , neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO,** conforme competência estabelecida Decreto Municipal nº 23.701/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e a Empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , **CNPJ nº 03.652.030/0001-70**, tendo sede no endereço Rodovia BR-490, nº 795, bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, legalmente representada pelo **Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de medicamentos básicos, registrada sob o número 36966238 e firmada em 16/12/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 395/2025,** processo nº 25.0.000120620-9, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021 , regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo , fica alterada a marca do item 25** da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 36966238 advinda do PE 395/2025, em razão do deferimento da troca de marca que tramitou no processo nº 26.0.000091723-0, **sem alteração do valor unitário registrado na ata** , conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
25	1055771	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 30ML. MARCA: GENÉRICO (BRAINFARMA) RMS: 1558400400021	FR

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
25	1055771	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 30ML. MARCA: NATULAB (IBUPROTRAT) RMS: 1384100330024	FR

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

Documento assinado eletronicamente por **Edivar Szymanski**, **Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 11:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 10/07/2026, às 13:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **40260009** e o código CRC **017FA0E7**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000120620-9

TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE 395/2025

REGISTRO: 42266579

Termo de cancelamento consensual do item 16 da ata celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** referente ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, **CNPJ nº 92.963.560/0001-60,** neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 23.940/2026 aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, tendo sede no endereço Rodovia BR 480, nº 180, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, legalmente representada pela **Sra. SUEMA TUSSI BRUNELO**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR,** resolvem **cancelar consensualmente o item 16 da Ata de Registro de Preços** firmada em 16/12/2025 registrada sob o número 36966426/2025, advindo do **PE 395/2025**, Processo nº 25.0.000120620-9, com fundamento no art. 138, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e **art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023** e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

1.1. A contar da **assinatura deste termo,** fica cancelado amigavelmente o item discriminado abaixo, conforme decisão tramitada no processo nº 26.0.000118613-1:

Item	Cód. Mat.	Especificação do Material	Unidade	Valor Unit. (R$)
16	1003359	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO, ORAL. BLISTER OU CARTELA. 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) MARCA: GENÉRICO (HIPOLABOR) APRESENTAÇÃO: CX C/ 500 CO RMS: 1134301900015	CO	0,039

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento contratual.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

Documento assinado eletronicamente por **Suema Tussi Brunelo**, **Usuário Externo**, em 10/11/2026, às 11:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 11/11/2026, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **42266579** e o código CRC **583FA6F1**.